



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Sete de Setembro, 2645, 3º andar - sala 306 - Ed. Engenheiro, Teixeira Soares - Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-010

Telefone: (41)3535-6239 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2024/AGETUR

Processo nº 23075.059071/2022-64

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE EXTENSÃO PIBEX FA 2024/2025

1.

O Programa de Extensão Universitária “AGETUR: Núcleo de Desenvolvimento e Planejamento do Turismo” torna pública a seleção de bolsista para as atividades coletivas do Programa.

Programa de Extensão: AGETUR: Núcleo de Desenvolvimento e Planejamento do Turismo.

Modalidade: bolsista extensão PIBEX FA 2024/2025.

Departamento/Curso: Departamento de Turismo / Curso de Turismo.

Coordenadora do Programa: Professora Margarete Araujo Teles.

Discente provindo de: cursos de graduação em Turismo, Comunicação Social, História e Pedagogia da UFPR.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Elaborar roteiros de visitação aos diversos campi e departamentos da UFPR de acordo com a demanda, utilizando informações contidas nos sites dos setores e cursos da UFPR, bem como utilizando métodos de elaboração de roteiros.
- Realizar agendamentos das visitas junto às unidades administrativas da UFPR, por meio de email e/ou telefone.
- Acompanhar as visitas de acordo com o roteiro proposto, transmitindo informações sobre a UFPR e seus diversos campi, setores e cursos.
- Identificar junto as pró-reitorias de Gestão de Pessoas e PRAE a necessidade de apresentar os campi da UFPR para comunidade interna; discentes e servidores.
- Realizar pesquisa de satisfação junto aos participantes, por meio da aplicação de um questionário previamente elaborado pelos alunos.
- Tabular e analisar os dados da pesquisa de satisfação levantando os pontos fortes e aqueles que precisam ser melhorados nos próximos roteiros.

Local de desenvolvimento das atividades: 20 h semanais na sede da Agetur – sala 307, Curso de Turismo.

Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 20 horas semanais.

Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos) mês.

Período de atuação no projeto: previsto para 01/11/2024 a 31/10/2025.

Requisitos para participação:

- o Carta de intenção: manifestar por escrito as motivações de sua participação no programa, além de confirmar a disponibilidade de cumprir a carga horária presencial 20 h semanais.
- o Pré-requisito: disponibilidade de horário no período da tarde, atividades em horários alternativos e finais de semana;
- o Enviar ao e-mail do DETUR (detur@ufpr.br) - "Assunto: Inscrição AGETUR (PIBEX 2024/2025)" - e anexar os documentos abaixo:

a) a carta de intenção,

b) o histórico escolar,

c) uma cópia de um documento com foto.

- o Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Turismo, Comunicação Social, História e Pedagogia da UFPR.

Desde que sem vínculo empregatício e sem acúmulo de bolsas com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR), ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC e ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs.

Fases de seleção:

- o Análise da documentação;
- o Entrevista.

Critérios de seleção:

- o Análise da Carta de Intenção;
- o Presença na entrevista no dia e horário agendado;
- o Disponibilidade de cumprir a carga horária presencial mínima de 20h semanais no período prioritariamente da tarde, atividades em horários alternativos e finais de semana;
- o Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de avaliação.

Calendário:

- Período de Inscrição: de 02 a 07/08/2024 - e-mail: detur@ufpr.br
- Entrevista presencial: às 14h30 de 08 de agosto de 2024.
- Início das atividades: 01 de novembro de 2024.

Divulgação dos resultados: às 17 horas do dia 08 de agosto de 2024 no quadro de editais e no link: <http://www.turismo.ufpr.br/index.php/editais-grad/>

Prof.^a Margarete Araujo Teles

Coordenadora da AGETUR



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE ARAUJO TELES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6886301** e o código CRC **3DC9A1CB**.